

**PORTARIA N.º 283, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 073/2018 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Mauro André Weigner – Matrícula funcional 4552-7, ocupante do Cargo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal Saúde, para deslocamento à Cidade de Curitiba - Paraná, no período compreendido entre os dias 21 e 22 de junho de 2018, para buscar Municípios Pato Bragadenses que estavam em tratamento de saúde, na Capital do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
21 de junho de 2018.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**